



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 150/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de abril de 2022, DOE Edição suplementar 62.1, pág.10, de 04 de abril de 2022, e o

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, neste ato representado pela Senhora **LISETE MARTH**, Prefeita, devidamente qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO nº 150/2021/PJ/DER-RO**, tendo por finalidade, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** conforme Ofício nº 056/2022/SEMFAF ([0027918824](#)), Despacho - DER-GECON, **vigência: 08/05/2022** ([0028184270](#)), Parecer nº 38/2022/DER-GAATEC ([0028154948](#)), Parecer Referencial de Aditivos de Convênios ([0028182914](#)), Autorização DG/DER ([0028185828](#)), Declaração DER/GECON ([0028186384](#)), e demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/2021/PGE e demais peças que instruem o Processo Administrativo nº [0009.328017/2021-81](#).

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 150/2021/PJ/DER-RO**, pelo prazo de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de abril de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

LISETH MARTH

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 20/04/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028207806** e o código CRC **0650EA3B**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.328017/2021-81

SEI nº 0028207806

Criado por [41663675449](#), versão 5 por [41663675449](#) em 20/04/2022 08:23:20.